

PORTARIA CRCPA N.º 169, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Financia Diárias, para a
fiscalização nas Cidades de
Óbidos e Santarém.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento interno, artigo 22, alínea “y”.

CONSIDERANDO que este CRC/PA, através do setor de Fiscalização, deverá executar alguns projetos na área de Fiscalização no interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho de 2018, do CRC/PA, o auxílio às delegacias e a fiscalização profissional da contabilidade tanto na Capital como no Interior do Estado;

CONSIDERANDO que consta no Plano de Trabalho da Fiscalização a visita a 39 (trinta e nove) cidades;

CONSIDERANDO o cronograma de viagens elaborado para o exercício de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar conforme formalização dos processos e autorização competente, a viagem dos fiscais designados, com a finalidade de realização da 11ª (**décima primeira**) etapa de viagens do Departamento de Fiscalização a ser executada nas cidades de **Óbidos e Santarém**, no período de 10 a 19 de setembro de 2018.

Art. 2º - Conceder aos fiscais, JOSÉ ADRIANO HEITOR NEVES e MARIA TERUMI HOSOKAWA, diárias conforme Resolução CRC/PA nº 420/2017.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente

Cientes: